

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 02/2020, conforme estabelecido a seguir:

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, referente aos CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO INTERNA, leia-se como consta e não como constou:

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO INTERNA:

Lei Municipal n.º 13.273/2008 (reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Autarquia SETEC – Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências). Decreto Municipal n.º 10.081/1990 atualizado e/ou alterado. Lei n.º 4.369/1974 atualizada e/ou alterada (Lei de Criação da SETEC). Decreto Municipal n.º 18.718/2015 atualizado e/ou alterado. Lei n.º 11.290/2002 atualizada e/ou alterada. Lei n.º 14.236/2012 atualizada e/ou alterada. Lei n.º 5.173/1981 atualizada e/ou alterada. Lei n.º 7.665/1993 atualizada e/ou alterada. Lei n.º 9.143/1996 atualizada e/ou alterada. Lei n.º 9.207/1996 atualizada e/ou alterada. Decreto Municipal n.º 6.262/1980 atualizado e/ou alterado. Decreto Municipal n.º 8.165/1984 atualizado e/ou alterado. Decreto Municipal n.º 8.426/1985 atualizado e/ou alterado.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Campinas/SP, 31 de março de 2020.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE - SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS